

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI N° 3.123-D, DE 1992

Dispõe sobre o prazo de publicação, pela Secretaria da Receita Federal, dos modelos de Declaração do Imposto de Renda.

EMENDA DE REDAÇÃO N° 01

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º A Secretaria da Receita Federal fará publicar, no Diário Oficial da União, até o dia 30 de janeiro do ano subsequente àquele a que se referem as declarações, os formulários da Declaração de Ajuste Anual das pessoas físicas e da Declaração de Informações Econômico-Fiscais das Pessoas Jurídicas, com as respectivas instruções de preenchimento, sem prejuízo da posterior edição e distribuição dos manuais correspondentes."

Sala da Comissão, em 24 de maio de 2005.

Deputado DARCI COELHO
Relator

